ID: 4FA367485AD84

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 061/2019

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) PARA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL, FORMATO A4/OFÍCIO, DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO COMPOSTA DE SOFTWARE GED PARA A DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CHAVES DE ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO ON LINE, COM ATUALIZAÇÕES E HARDWARE (COMPUTADORES E SCANNERS), ALÉM DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONSENHOR GIL-PI.

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93

Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI.

Contratado: PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 24.146.126/0001-37

Data de assinatura: 15 de julho de 2022

ID: A0C805C9FC5E4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 51/2022
Ref.: Pregão Eletrônico nº 21/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL –PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: J.N.MONTE CIA LTDA, CNPJ nº 10.572.805/0001-63
Valor do Lote I – R$ 1.197.933,55
Valor do Lote II – R$ 475.791,00
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 04 de julho de 2022.
Vigência: 12 meses

ID: C3A91CA07ABE4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Data da votação: **07/07/2022**

Sessão de Julgamento – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI do exercício financeiro de 2016
Processo Administrativo nº 001/2022
Processo: TC/003083/2016

Parlamentares presentes:	Partido:
1 - ADILSON SANTOS RIBEIRO	PP
2 - ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	PSD
3 - ROSIBAL RIBEIRO DOS SANTOS	PSD
4 - JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA	PP
5 - LUAN SERGIO PAES LANDIM RIBEIRO	PP
6 - LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO	PP
7 - PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS	MDB
8 - RIAN MARCOS ALVES DA SILVA	PP
9 - VALDECI SOARES DA SILVA	PSD
10 - VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA	PSD
11 - WALDIR RIBEIRO DOS SANTOS	MDB

Favorável: 10 **Contrário: 1** **Impedido: 0** **Abstido: 0** **Ausente: 2**

APROVADO

Tipo de votação: **Escrutínio secreto**
Total de Parlamentares: **13**
Total de Parlamentares presentes: **11**

Vereador RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO
1º Secretário

Rua Frade Macedo, 1036 – Aldeia – São Raimundo Nonato/PI – CEP: 64.770-000
Telefone: (89) 3582-2101 /E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

ID: F281A5945A764

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS-PI

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 05-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, CNPJ 01.612.805/0001-59
CONTRATADO: L. DA SILVA ALMEIDA COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS-ME, CNPJ 35293002/0001-09.
CLÁUSULA I - OBJETO DO ADITIVO E DO VALOR: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, que tem como objeto o "Registro de preços para futuras aquisições de peças para veículos, conforme as necessidades da municipalidade e conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do Certame", tem como finalidade o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (105.357,50 - cento e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a r$ 26.339,37 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).
CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO: art. 65,§1º da lei nº 8.666/1993, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, parágrafo terceiro do CONTRATO Nº 25/2022.
CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.
CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado nos termos do art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/1993.
CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA: 07/02/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

Visto, publique-se:

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros – PI

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI